



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO
DIRETORIA-GERAL

EDITAL Nº SPO.056, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSOS DE EXTENSÃO DO *CAMPUS* SÃO PAULO.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP nº Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO) e da Coordenadoria de Extensão (CEX-SPO), com base na Portaria nº 2.968, de 24/08/2015, torna público o presente edital.

1. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO-ALVO

1.1. O curso oferecido, os pré-requisitos e o número de vagas, estão descritos no quadro abaixo.

Curso semipresencial	Público-alvo/Pré-requisito:	Total de vagas: 20		
		Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			Pretos(as), pardos(as) e indígenas	Deficientes
40 horas Básico em Sistemas de Gestão Hoteleira T1/2023	1) Interessados na temática, bem como profissionais que já atuam ou pretendem atuar no ramo de empreendimentos voltados à prestação de serviços de hospitalidade; a) Idade mínima 16 anos; b) Ensino médio completo; c) Ter acesso à internet.	12	6	2

1.2. O curso abordará situações práticas de utilização do sistema de gestão hoteleira Newhotel nas áreas de recepção, governança, eventos e reservas.

1.3. A carga horária prevista é de 40h, sendo 20h de encontros presenciais (às segundas-feiras, das 14h às 18h) e 20h de atividades remotas por meio da Plataforma Moodle.

1.4. As aulas presenciais acontecerão no *Campus* São Paulo, localizado na rua Pedro Vicente, 625-Canindé – São Paulo.

1.5. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o *Campus* São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste edital.

- 2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.3. As inscrições somente serão realizadas pelo link: <https://forms.gle/gG57dosLmbYv4vz19>
- 2.4. Os documentos exigidos para a inscrição/matricula são:
- I. Cópia da carteira de identidade (frente e verso) ou carteira de habilitação;
 - II. Cópia do CPF;
 - III. Cópia do comprovante de escolaridade (no mínimo Ensino Médio Completo).
 - IV. Cópia de laudo médico no caso de candidato(a) que queira concorrer à vaga específica do item 1.1.
- 2.5. Os documentos deverão ser digitalizados e inseridos no formulário de inscrição.
- 2.6. Documentos ilegíveis ou sem identificação não serão aceitos.
- 2.7. A não apresentação no formulário on-line de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.
- 2.8. Não será possível correção ou submissão de novos documentos após o preenchimento e envio do formulário de inscrição.
- 2.9. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matriculas que não obedecem às determinações contidas neste edital.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por Ordem de Inscrição que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as)/matriculados(as) que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.1. deste edital.
- 3.2. A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos “Ampla concorrência” e “Reserva de vagas”, conforme definido no item 1.1. deste edital
- 3.3. No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.
- 3.4. A lista de classificação será publicada no endereço eletrônico: <https://spo.ifsp.edu.br/> conforme data estabelecida no CRONOGRAMA previsto no edital.
- 3.5. Os(as) alunos(as) classificados(as) dentro do número de vagas estabelecidas pelo edital serão matriculados(as) no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), após o comparecimento à 1ª aula presencial.

4. DA CERTIFICAÇÃO

- 4.1. Somente terá direito ao certificado o(a) aluno(a) que participar de no mínimo 75% das aulas presenciais e obtiver nota mínima de 6,0, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	19/09 a 08/10/23
Resultado	10/10/23
Dias/horários das aulas presenciais	Segundas-feiras, das 14h às 18h
Início do Curso	16/10/23
Término do Curso	27/11/23

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. O(a) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste edital.
- 6.2. A Coordenadoria de Extensão não se responsabiliza por eventuais erros no preenchimento ou envio do formulário.
- 6.3. Caberá à Coordenadoria de Extensão do *Campus* São Paulo do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados.
- 6.4. Em caso de dúvidas ou solicitação de informações adicionais, envie e-mail para: cex.spo@ifsp.edu.br.
- 6.5. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do *Campus* São Paulo do IFSP.



ALBERTO AKIO SHIGA
Diretor-Geral
Campus São Paulo - IFSP